



LEI Nº 372, de 12 de maio de 1.962

Anula dispositivos da Lei Nº 250, de 25 de maio de 1.959, e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu -
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados os dispositivos da -
Lei Nº 250, de 25 de maio de 1.959, em seu Art. 1º, letras "a"
e "b", respectivamente.-

Art. 2º - Fica em pleno vigor o Decreto-Lei Nº
Nº 66 de 30 de novembro de 1.944.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 dias-
do mês de Maio de 1.962.-

2. 18. 1907

Paula Lopez

Paulo Clepf.-

Prefeito Municipal

João Batista Lorena

Secretário